

Direcção-Geral do Orçamento

Aviso n.º 12067/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação de 9 de Junho de 2010, da Senhora Directora-Geral do Orçamento, publicita-se infra a lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, na categoria de técnico superior na área Jurídica, da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, aberto pelo Aviso n.º 20360/2009, de 2 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 11 de Novembro:

Lista unitária de ordenação final

N.º Candidato	Nome	Resultado final	Ordenação
167	Tiago Torres Larsen	16,83	1
128	Sandra Isabel de Oliveira Ferreira de Sousa	15,55	2
31	Natacha Morais Abito Faria da Cunha. . .	14,56	3
109	Marco André Antunes Jardim de Azevedo	14,36	4
154	Isabel Alexandra Sousa Santos Almeida de Jesus.	14,27	5
62	Cristina Maria de Sousa Velha.	13,95	6
85	Paulo Miguel Oliveira Martins Torres . . .	13,78	7
101	Marta Isabel Costa Ferreira Mateus.	13,50	8
86	João Bernardo Concruta Sanchez Bermejo	12,94	9
203	José Manuel Correia da Cunha Lopes . . .	12,90	10
144	Paula Maria Mateus Leal Agante de Almeida Abrantes.	12,81	11
87	Helena Isabel Baúto Marques de Sá	12,73	12
98	José Lapa Esteves Ferreira da Cunha. . . .	12,68	13
135	Armando Vasco Coelho Duarte de Azevedo	12,65	14
58	Mafalda Luísa Militão Silva de Cima Sobral	12,13	15
110	Henrique Manuel Candeias Rosa Gomes	11,90	16
193	António Manuel Caiado Gonçalves.	11,73	17
121	Maria José Faria Pinheiro Rodrigues. . . .	11,41	18
46	Bruno Miguel Ferreira dos Santos.	10,88	19

Direcção-Geral do Orçamento, 9 de Junho de 2010. — A Subdirectora-Geral do Orçamento, *Marta Abreu*.

203364419

Despacho n.º 10187/2010

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, estabelece, no n.º 1 do seu artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respectivo titular;

Considerando que o Chefe de Divisão de Análise Orçamental e Financeira da Direcção de Serviços do Orçamento se encontra nomeado no cargo de Director de Serviços do Orçamento, em regime de substituição em virtude da Directora de Serviços do Orçamento, se encontrar impedida, por um período de tempo previsivelmente superior a 60 dias;

Nomeio, pelo período de tempo em que durar o exercício de funções em regime de substituição no cargo de Director de Serviços do Orçamento supramencionado, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto conjuntamente nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a técnica superior, da carreira técnica superior, do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, que reúne os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, a licenciada Maria Luísa Morais Simões Cipriano no cargo de chefe de divisão de serviços de análise orçamental e financeira da Direcção de Serviços do Orçamento, com efeitos a 1 de Julho de 2010.

Direcção-Geral do Orçamento, 9 de Junho de 2010. — A Directora-Geral do Orçamento, *Maria Eugénia Melo de Almeida Pires*.

Nota Curricular

Maria Luísa Morais Simões Cipriano.
Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Independente.
Bacharelato em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
Pós-Graduação em Auditoria Contabilística, Económica e Financeira pela Universidade Autónoma de Lisboa.

Técnica Superior na Direcção de Serviços do Orçamento da Direcção-Geral do Orçamento, desde Janeiro de 2009 até à presente data.

Técnica Superior de Orçamento e Conta Especialista, na 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, no qual efectuou o acompanhamento da execução orçamental dos Encargos Gerais do Estado, Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Justiça, desde Novembro de 1997, data de ingresso na Direcção-Geral do Orçamento, até Dezembro de 2009.

Coordenação e realização de auditorias no âmbito das atribuições da Direcção-Geral do Orçamento, de 2004 a 2006.

Exerceu funções na área da contabilidade em empresas privadas, entre Fevereiro de 1993 e Novembro de 1997. Frequência de cursos de formação profissional nas áreas da contabilidade pública, jurídica, informática e línguas.

203364313

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA JUSTIÇA

Despacho n.º 10188/2010

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecidas pelo Despacho n.º 18 586/2008, do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República*, n.º 133, 2.ª série, de 11 de Julho, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira de Especialista Superior, para o Laboratório de Polícia Científica nas áreas de Biotoxicologia, Criminalística e Físico-Documetal, do grupo de pessoal de Apoio à Investigação Criminal do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, constante do Anexo ao presente Despacho e do qual faz parte integrante.

09/06/2010. — O Director Nacional da Polícia Judiciária, *José Maria de Almeida Rodrigues*. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Carolina Maria Gomes Ferra*.

ANEXO

Aprovação do programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira de Especialista Superior, para o Laboratório de Polícia Científica nas áreas de Biotoxicologia, Criminalística e Físico-Documetal, do grupo de pessoal de apoio à investigação criminal do mapa de pessoal da Polícia Judiciária.

Especialista superior

A prova de conhecimentos específicos consiste numa prova escrita, de natureza teórica, em que serão privilegiados, para além de noções respeitantes ao Ordenamento Jurídico da Polícia Judiciária, às atribuições genéricas da Polícia Judiciária e ao Regime Jurídico da Função Pública, os conhecimentos que a seguir se discriminam, devidamente enquadrados nos domínios forenses de Balística, Biotecnologia, Criminalística, Escrita Manual, Física, Informática, Linguística, Lofoscopia, Marcas, Microscopia, Processos Gráficos, Química Aplicada, Toxicologia Analítica, Ética:

- 1) Noções básicas de Ciências Forenses;
- 2) Princípios de colheita e preservação de vestígios forenses. Princípio de Locard;
- 3) Características de classe e características individualizadoras;
- 4) Química orgânica e inorgânica;
- 5) Física (Acústica, Mecânica Newtoniana, Mecânica Quântica, Óptica);
- 6) Análise Instrumental;
- 7) Armas de fogo e munições: Funcionamento e principais componentes. Tipos de armas. Calibre;
- 8) Balística forense e movimento de projecteis;
- 9) Práticas laboratoriais e controlo de contaminação em Biologia Molecular;
- 10) Conceito de perfis de DNA (“DNA profiling”) em investigação criminal;
- 11) Tecnologias utilizadas em determinação de perfis de DNA na área forense;
- 12) Aplicação das análises de perfis de DNA no âmbito judicial;
- 13) Fotografia criminalística;
- 14) Falsificação de documentos;
- 15) Pré-impressão, técnicas de impressão e pós-impressão;
- 16) Noções e Métodos de Estatística;
- 17) Marcas de calçado e pneumáticos. Marcas de ferramentas. Noções básicas;
- 18) Comparação de textos manuscritos;